



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO Nº Projeto de Lei n.º 104/62

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil cruzeiros), para pagamento ao Educandário São Geraldo, de anuidades relativamente a alunos excedentes da Bolsa de Estudos, nos seguintes exercícios:

Em 1961.....	95.000,00
Em 1962.....	210.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, de
de 1962

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO

A Comissão de Finanças
Justiça e Legislação
Em 17-9-62

Presidente

Para ordem do dia 29-X-62
Em 29-X-62

Presidente

Aprovado em 30
por unanimidade
Em 14-11-62

Presidente

Aprovado em 19 discussão
por unanimidade
Em 29-X-62

Aprovado em 29 discussão
por unanimidade
Em 29-X-62